



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

SITE: [WWW.SARANDI.PR.GOV.BR](http://WWW.SARANDI.PR.GOV.BR)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 – CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 – Sarandi - Paraná



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Taí nº 828 – Centro – Fone: 3035-9105 - Sarandi - PR

E-mail: [cmas@sarandi.pr.gov.br](mailto:cmas@sarandi.pr.gov.br)

Lei Municipal nº 1.852/2011

### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/2012**

Dispõe sobre a aprovação da celebração de convênio da entidade Proteção ao Menor Carente de Sarandi - PROMEC.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em acato a deliberação da plenária sobre a pauta da Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e sete do mês de Agosto 2012, **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Aprovar a celebração de convênio da entidade Proteção ao Menor Carente de Sarandi – PROMEC e Prefeitura do Município de Sarandi através da Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos livres destinados a subvenção social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, tendo o início do convênio em 01/10/2012 a 31/12/2012, com valor mensal de R\$20.000,00, totalizando no final dos três meses o valor total de R\$60.000,00

Sarandi - PR, 23 de Outubro de 2012.

---

Sandro Everaldo Franchi  
Presidente CMAS